



## ATA

**Plenária Ordinária nº. 350** - Aos 09(nove) dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro às 08h30min, reuniram-se no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sito à Av. Castelo Branco, Centro Sul, Várzea Grande – MT, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. **Nelma de Oliveira Neres**-Secretaria Municipal de Educação; **Wanderson Magalhães Farias**-Superintendência de Cultura; **Audinéia Maria da Silva Oliveira**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fabrcia de Campos Silva**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Barbara Perin**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Isis Katia Novaes Hauer**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Rosangela Aparecida Ferreira Benites Menegati**-Secretaria Municipal de Administração; **Diane Maria de Almeida Mendes**-Instituto Educacional Luz do Amanhã; **José Dias de Souza**-Associação Social Civil – Abaiuc; **Rosivane Castanho**-Instituto Semente Brasil; **Ketty Sonaira Teixeira**-Associação Várzeagrandense Madre Tereza de Calcutá; **Sirlei Araújo de Faria Silva**-Associação Nativo; **Wanderley Benedito de Souza**-Instituto Futsal Sem Drogas; **Mara Jaqueline de Almeida**-Centro de Estudo e Assistência à Família; **Henisa Darla Almeida Mendes**-Ordem dos Advogados do Brasil–Subseção de Várzea Grande; **Donizete Franco Correa**-Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte; **Ronaldo Chaves da Silva**-Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção; **Aparecida Gomes Torres**-Associação Beneficente Vida Nova; Contou também com a presença da senhora Vanessa Aparecida Félix da Associação Caminhando para Mais Um Sonho, para a seguinte pauta: Aprovação das Atas 348 e 349; Extrato do FIA mês de abril 2024; Processo nº 31/2024-Creche Colônia Bom Pastor - solicitação do registro - leitura do relatório; Processo nº 32/2024- Associação Luz de La Salette - solicitação de renovação do registro – processo para distribuir; Processo nº 33/2024-Instituto Futsal Sem Drogas - solicitação de renovação do registro – processo para distribuir; Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024 – Itaú Social; Ofício 16/2024 – AMPARA; Ofício nº 044/2024 – 2ªPJCiv – SIMP 003863-005/2023 - leitura do relatório. Informes gerais. A Presidente Nelma de Oliveira Neres saudou os presentes, conferiu o quórum e, em seguida passou-se a avaliação da ordem do dia. **Aprovação da Ata 348.** A ata de número 348 (trezentos e quarenta e oito) foi enviada antecipadamente no e-mail para conhecimento de todos os conselheiros e, foi aprovada por unanimidade sem observações. **Aprovação da Ata 349.** A ata de número 349 (trezentos e quarenta e nove) foi enviada antecipadamente no e-mail para conhecimento de todos os conselheiros e, foi aprovada por unanimidade sem observações. **Extrato do FIA mês de abril de 2024.** Apresentamos extrato da conta do FIA/VG mês de abril de 2024, contendo um saldo bruto de R\$ 2.447.029,37 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil vinte nove reais e trinta e sete centavos). Esclarecemos que ainda não foi realizado repasses a nenhuma instituição. **Processo nº 31/2024.** Interessado. **Creche Colônia Bom Pastor.** Situação: leitura do relatório. A presidente Nelma de Oliveira Neres, leu o relatório e descreveu a visita que realizou acompanhada da conselheira Ketty Sonaira Teixeira, na sede da instituição no bairro São Simão-Loteamento Colinas Verdejantes. A instituição vai atender 35 (trinta e cinco) crianças de 01 a 03 anos, tem registro no conselho municipal de educação. Diante das informações levantadas na visita e considerando a regularidade dos documentos apresentados pela instituição as conselheiras votam favorável ao registro da instituição. O Pleno do Conselho por unanimidade acompanhou o voto das conselheiras relatoras e aprovou o registro no Conselho com Validade Bial à instituição Creche Colônia Bom Pastor. **Processo nº 32/2024.** Interessado. **Associação Luz de La Salette.** Situação: solicitação de renovação do registro. Processo para distribuir. O Pleno designou para visitar e apresentar relatório a conselheira Ketty Sonaira Teixeira. **Processo nº 33/2024.** Interessado. **Instituto Futsal Sem Drogas.** Situação: solicitação de renovação do registro. Processo para



distribuir. O Pleno designou para visitar e apresentar relatório a conselheira Aparecida Gomes Torres. **Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024 – Itaú Social.** Presidente Nelma, explicou que está aberto o Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024 da Fundação Itaú Social, e o Conselho pode indicar um projeto. O conselho vai publicar resolução dando publicidade e na reunião do próximo mês será deliberado o projeto que será inscrito pelo Conselho no Edital. As Instituições que atenderem os requisitos do edital e interessadas, devem enviar ofício e o projeto no e-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (cmdcavg@gmail.com) até o dia 10 de junho de 2024, e estar presente na reunião para apresentar a proposta do projeto. O conselheiro Ronaldo pediu para os conselheiros estudarem o edital, que o projeto deve ser bem escrito. A conselheira Isis falou que todas as instituições podem participar. **Ofício 16/2024-Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção-AMPARA.** Conforme deliberado na reunião passada o assunto retornou a pauta. O conselheiro Ronaldo Chaves da Silva, explicou que diante das dificuldades para a viabilização das passagens e diárias a instituição desistiu da solicitação. **Ofício nº 044/2024 – 2ªPJCiv – SIMP 003863-005/2023 - leitura do relatório da Comissão Especial Eleitoral.** Presidente Nelma explicou que conforme foi informado na reunião passada, a Comissão Eleitoral com a finalidade de instruir os autos da denúncia realizada em desfavor da candidata e Conselheira Tutelar reeleita Sra. Edineia Maria de Almeida, prosseguiu com o devido processo conforme a lei. O procedimento teve o seu regular processamento, sendo apresentadas as defesas e ouvido a denunciada, cumprindo as devidas formalidades da lei, a comissão especial analisou categoricamente os fatos apresentados tanto na denúncia quanto na defesa, bem como na oitiva da denunciada. Em ato contínuo a conselheira Henisa Darla Almeida Mendes leu o relatório e informou o voto da comissão. Em seguida abriu para o Pleno a votação, de forma nominal e aberta, onde todos os conselheiros titulares com direito a voto, acompanharam o voto da comissão eleitoral decidindo pela improcedência da denúncia, mantendo assim o mandato da conselheira tutelar Edinéia Maria de Almeida e o arquivamento do processo. Votaram os seguintes conselheiros: Wanderson Magalhães Farias; Audinéia Maria da Silva Oliveira; Rosangela Aparecida Ferreira Benites Menegati; Rosivane Castanho; Ketty Sonaira Teixeira; Sirlei Araújo de Faria Silva; Mara Jaqueline de Almeida; Aparecida Gomes Torres; José Dias de Souza. **Informes gerais.** A conselheira Isis solicitou inclusão de pauta e solicitou ao Pleno aprovar a compra de um computador para o CMDCA com dinheiro do FIA, pois a bateria do computador do conselho não está carregando, causando transtorno e o perigo de perder todos os arquivos. A conselheira Diane disse que não pode comprar nada para o conselho com recurso do FIA, que o poder Executivo Municipal deve oferecer os equipamentos, assim os conselheiros decidem que deve ser feito um ofício à secretária da pasta, solicitando um computador. Não havendo nada mais a registrar, a presidente Nelma agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a reunião às 9h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos). Eu Helenita Maria Dall'Oglio Moccelini que a tudo presenciei, lavro e assino a presente ata, que segue assinada pela Presidente Nelma de Oliveira Neres, pelo secretário Ronaldo Chaves da Silva, acompanhada da lista de presença assinada por todos os conselheiros presentes. "Por ser verdade dou fé, e assino a presente ata".\_\_\_\_\_.